



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.262, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as comemorações do feriado de 12 de Outubro (terça-feira), Feriado Nacional, Dia da Padroeira do Brasil,

DECRETA:

- Art. 1º** **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 2010 (segunda-feira), portanto não haverá atividades e/ou serviços nos órgãos públicos municipais, com exceção das Unidades que prestam serviços essenciais.
- Art. 2º** As atividades dos órgãos públicos municipais retornarão seu expediente normalmente no dia 13 (treze), quarta-feira, em seus horários habituais.
- Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias mês de outubro do ano de dois mil e dez.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias mês de outubro do ano de dois mil e dez.


Sebastião da Cunha Sena
Secretário Municipal de Governo